



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop

PORTARIA Nº 003/92.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Requerimento nº 014/92, autoria do Vereador João Andrade Sampaio.

RESOLVE:

Nomear os Vereadores Osmar Messias Martinelli, José Pedro Serafini e João Andrade Sampaio para constituírem Comissão Especial a fim de apurarem e relatarem a respeito de boatos sobre irregularidades nas reformas de Escolas Estaduais de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 25 de fevereiro de 1.992.



JOSÉ ABRU

PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop

OF. COMISSÃO ESPECIAL
PORTARIA Nº 003/92.

SINOP - MT, 27 de março de 1.992.

REF: Reformas de
Escolas Estaduais de Sinop

PROTOCOLO Nº 071/92
PROCESSO 10135
ASSUNTO: 30.03.92
LSD

Senhor Presidente:

Informamos V. Exa. que fizemos visita nas obras das reformas das Escolas Estaduais, contudo, não temos acesso aos convênios por estes se encontrarem na Secretaria de Estado de Educação e Cultura em Cuiabá, o que dificultou o estudo e averiguações por esta comissão.

Outrossim, temos a dizer que já solicitamos cópias dos Convênios e assim que os tivermos em mãos - prosseguiremos o trabalho que nos foi incumbido.

Certos da compreensão de V. Exa. e demais pares, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Martinelli

OSMAR M. MARTINELLI

VEREADOR

J. A. Sampaio

JOÃO A. SAMPAIO

VEREADOR

JOSE P. SAMPINI

VEREADOR

